

PORTARIA PGJ/PI N° 325/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

ADIAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, referentes ao 1º período do exercício de 2021, previstas para o período de 01 a 30 de março de 2021, conforme a escala publicada no DEMPPI n° 773, de 10/12/2020, para que sejam usufruídos 15 (quinze) dias no período de 15 a 29 de março de 2021 e, 15 (quinze) dias no período de 14 a 28 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça